



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.258955/2024-65

Unidade Gestora: Superintendência Regional Sudeste II

ERRATA AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2022.

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, com sede na Avenida Amazonas, 266, 14º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.180-001, inscrita no CNPJ sob o nº 29.979.036/1159-83, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, nomeado pela Portaria MPS nº 216 de 20/09/2023, publicada no DOU nº 187, de 20/09/2023, matrícula [REDACTED] RETIFICA o teor do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 31/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA SANTOS CARNEIRO LTDA. inscrita no CNPJ nº 01.228.094/0001-13, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

1.1. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (**SEI: 18202503**).

2. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 21 de novembro de 2022, sendo devidos os seguintes valores retroativos:

2.1. **R\$ 2.150,09 (dois mil, cento e cinquenta reais e nove centavos)**, referente ao período de 21/11/2022 a 31/12/2022;

2.2. **R\$ 57.481,20 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

2.3. **R\$ 91.563,18 (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos)**, referente ao período de 01/01/2024 a 20/10/2024.

3. A despesa decorrente deste Termo de Apostilamento, correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE, com a seguinte classificação: Natureza da Despesa: 3390.39, Subitem: 16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Plano Interno: PREDIAL, tendo sido emitida a **Nota de Empenho 2024NE600144 em 14/11/2024**, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais..

LEIA-SE:

1.1. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (**SEI: 19651087**).

2. Os efeitos financeiros decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de 21 de novembro de 2022, sendo devidos os seguintes valores retroativos:

2.1. **R\$ 2.682,27 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), com BDI**, referente ao período de 21/11/2022 a 31/12/2022;

2.2. **R\$ 73.864,54 (setenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatros reais e cinquenta e quatro centavos), com BDI**, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

2.3. **R\$ 124.408,51 (cento e vinte e quatros mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e um centavos), com BDI**, referente ao período de 01/01/2024 a 20/10/2024.

3. A despesa decorrente deste Termo de Apostilamento, correrá à conta da dotação orçamentária conferida ao CONTRATANTE, com a seguinte classificação: Natureza da Despesa: 3390.39, Subitem: 16 - Manutenção e Conserv. de Bens, Plano Interno: PREDIAL, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2025NE600095 em 25/03/2025, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais..

Belo Horizonte/MG, 25 de Março de 2025.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador

COFL/SRSE-II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 25/03/2025, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **20041998** e o código CRC **AEB14648**.